



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 24 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 298/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 203 .....	2
PORTARIA Nº 477 .....	2
PORTARIA Nº. 478 .....	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....	3
► Secretaria Municipal de Assistência Social .....	3
AVISO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2022 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2982022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 203

**“Dispõe de Feriado Municipal o dia 29/06/2022”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 29/06/2022 (Quarta-feira) será comemorado **dia de São Pedro Apóstolo Padroeiro do Município de Ananás-TO**;

CONSIDERANDO que a comemoração do Padroeiro nesta data é tradicional no município de Ananás-TO;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Feriado nas repartições comerciais, privadas e publica do Município de Ananás, Estado do Tocantins, o **dia 29 de junho de 2022**.

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente no dia constante no artigo 1º, incluindo os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos e plantonistas do SAAE – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do secretário da área.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 477

**“Dispõe sobre a nomeação de Cargo Temporário de Auxiliar de Farmácia para a Secretaria Municipal de Saúde”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei municipal nº 607, artigo 2º, de 31 de março de 2021 publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021 e Lei nº 627 de 14 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 13/06/2022, a senhora

LUZIANE PEREIRA GOMES, CPF:962.383.991-04, ao cargo temporário de Auxiliar de Farmácia em substituição ao servidor, Jailson Pereira dos Santos, Mat. 254821, que se encontra de licença por interesse particular.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 13 de junho de 2022, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 478

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir da data de **21 de junho de 2022 (21/06/2022)**, a nomeação da Srª. **CAMILA LOPES ALVES**, CPF: 035.554.731-74, para o cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, feita através da Portaria nº 449/2022, de 12 de abril de 2022 (12/04/2022).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

## ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 472 DE 24 DE MAIO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 291/2022 NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022, SEXTA-FEIRA, 1ª COLUNA, PÁGINA 2/4.

**ONDE SE LER:**

**Art. 1º.** - NOMEAR a partir de 25/05/2022, a senhora JOSIANE DA SILVA SANTOS, CPF: 029.367.098-99, ...

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** - NOMEAR a partir de 25/05/2022, a senhora JOSIANE DA SILVA SANTOS, **CPF: 029.367.091-99, ...**

ANNANÁS - TO, 24 DE JUNHO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 468 DE 23 DE MAIO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 279/2022 NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, 2ª COLUNA, PÁGINA 4/6.

**ONDE SE LER:**

**Art. 1º.** - NOMEAR a partir de 24/05/2022, a senhora ELIZANGELA DA SILVA SÁ, CPF: 876.526.761-31, ...

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** - NOMEAR a partir de 24/05/2022, a senhora ELIZANGELA DA SILVA SÁ, **CPF: 876.526.761-34**, ...

ANNANÁS - TO, 24 DE JUNHO DE 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP 03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2022**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ANANÁS/TO.**

Torna público que foi fracassada a licitação na forma eletrônica do tipo menor preço por item com julgamento no dia 24 de junho de 2022 as 08h30 (horário de Brasília), na plataforma do <https://bll.compras>.

**Justificativa do fracasso:** Os participantes baixaram seus preços até o inexecuível.

Tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no ramo visando aquisição de urnas funerárias, incluindo flores, vestuário, preparação do corpo e ou membros, traslado e demais encargos, destinados aos falecidos das famílias carentes deste Município. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 24 de junho de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

PREGOEIRA

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal



Edição Cod.2982022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil